



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL - CONSOLIDADA

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 01340.000144/2008-33
UNIDADE AUDITADA : INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
CÓDIGO UG : 240106
CIDADE : SÃO JOSE DOS CAMPOS
RELATÓRIO N° : 208934
UCI EXECUTORA : 170152

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208934, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE/MCT e suas Unidades jurisdicionadas.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados na Sede da Unidade por meio de testes, análises e verificações realizadas no período de 02 a 18 de abril e a partir da apresentação do Processo de Tomada de Contas apresentado pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, realizados por amostragem probabilística, contemplaram as seguintes áreas:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS;
- INDICADORES UTILIZADOS/CONTROLES INTERNOS IMPLANTADOS;
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS;
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU;
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS;
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que

dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir da presente ação de controle realizada no período supracitado e no exame do Processo de Tomada de Contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-85/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

No quadro a seguir destacamos as metas físicas do INPE para o exercício de 2007:

Programa	Ação	Desc. do Ind. ou Medida	Exercício 2007	
			Planej.	Real.
0464 - Nacional de Atividades Espaciais	2253 - Funcionamento da Infra-Estrutura de Apoio a Satélites	Infra-estrutura mantida - unidade	3	3
	2462 - Desenvolvimento de Satélites	Modelo de satélite ou experimento desenvolvido - unidade	1	1
	2C64 - Desenvolvimento de Satélites de Sensoriamento Remoto	Modelo de satélite desenvolvido - unidade	1	0,6
	3463 - Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-	Satélite desenvolvido - % de execução física	17	12
	4183 - Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias, Ciências e	Pesquisa realizada - unidade	75	78
	4195 - Recepção de Imagens e Geração de Produtos de Satélites	Imagem fornecida - unidade	48000	116471
	4935 - Operação do Sistema de Coleta de Dados	Plataforma mantida - unidade	20	20
	4958 - Desenvolvimento do Segmento de Aplicações do	Aplicação desenvolvida - unidade	20	20
	4959 - Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial	Produto desenvolvido - unidade	1	0,6

1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima	4176 - Monitoramento Ambiental da Amazônia	Relatório produzido - unidade	150	506
	4184 - Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo	Sistema mantido - unidade	1	1
	4944 - Pesquisa em Clima e Oceanografia sobre o Atlântico Tropical e	Pesquisa realizada - unidade	50	50
	7316 - Implantação de um Sistema de Informações Hidrometeorológicas e Ambientais para a Prevenção e Mitigação de Desastres Ambientais	Centro implantado - % de execução física	25	11
	7320 - Construção da 3ª Fase do Prédio do CPTEC	Prédio construído com 1940 m ² - % de execução física	2	0,08
0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2061 - Funcionamento do Centro Regional de Educação em Ciência	Curso realizado - unidade	3	3
	6228 - Funcionamento do Laboratório de Plasma para Fusão	Pesquisa realizada - unidade	5	5
	6237 - Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Inpe	Pesquisa realizada - unidade	4	4
0503 - Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais	2063 - Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais	Mapa de risco de fogo gerado - unidade	365	365

Quantos às metas financeiras temos:

Programa	Ação	Exercício 2007	
		Planej. (limite de empenho)	Real. (liquidado)

0464 - Nacional de Atividades Espaciais	2253 - Funcionamento da Infra-Estrutura de Apoio a Satélites	6.564.828,00	4.618.552,00
	2462 - Desenvolvimento de Satélites Científicos	458.166,00	82.214,00
	2C64 - Desenvolvimento de Satélites de Sensoriamento Remoto	13.744.993,00	8.604.608,00
	3463 - Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS	84.270.074,00	56.613.580,00
	4183 - Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologias, Ciências e Aplicações Espaciais no Inpe	1.961.923,00	1.122.156,36
	4195 - Recepção de Imagens e Geração de Produtos de Satélites	4.436.022,00	2.996.420,00
	4935 - Operação do Sistema de Coleta de Dados	370.296,00	247.070,89
	4958 - Desenvolvimento do Segmento de Aplicações do Satélite Sino-Brasileiro (CBERS)	2.438.750,00	1.283.188,00
	4959 - Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores para o Setor Espacial	2.621.683,00	1.378.354,11
1122 - Ciência, Tecnologia e Inovação para Natureza e Clima	4176 - Monitoramento Ambiental da Amazônia	2.750.000,00	2.072.634,00
	4184 - Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC	12.050.000,00	11.163.784,00
	4944 - Pesquisa em Clima e Oceanografia sobre o Atlântico Tropical e Sul	500.000,00	251.662,02
	7316 - Implantação de um Sistema de Informações Hidrometeorológicas e Ambientais para a Prevenção e Mitigação de Desastres Ambientais	600.000,00	181.903,41
	7320 - Construção da 3ª Fase do Prédio do CPTEC	50.000,00	1.833,22
0461 - Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2061 - Funcionamento do Centro Regional de Educação em Ciência e Tecnologia Espaciais para a América Latina e Caribe	350.000,00	255.802,33
	6228 - Funcionamento do Laboratório de Plasma para Fusão Termonuclear Controlada	250.000,00	185.585,68
	6237 - Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do INPE	4.629.000,00	3.758.224,05

0503 - Prevenção e Combate a Desmatamentos, Queimadas e Incêndios Florestais	2063 - Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais	1.200.000,00	953.111,98
--	---	--------------	------------

Os Programas e ações executados pelo INPE estão abaixo descritos.

PROGRAMA 464 - NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS (PNAE)

Ação 3463 - Participação Brasileira no Desenvolvimento do Satélite Sino-Brasileiro - Projeto CBERS

A montagem do modelo de engenharia que estava prevista para começar em dezembro foi adiada para 2008, em virtude de atrasos provocados pela não concessão de licença de exportação de componentes eletrônicos por parte dos EUA. Isto levou a mudança de projeto dos equipamentos em função da substituição daqueles componentes. Estes atrasos justificam a baixa execução orçamentária e o resultado parcial da meta de 12% em 2007, veja as tabelas 4.2 e 4.3 em 2007. O INPE espera recuperar esses atrasos ampliando as liquidações do orçamento em 2008, dos orçamentos de 2007 e de 2008.

Ação 2C64 - Satélites de Sensoriamento Remoto

Os atrasos nos contratos industriais de alguns equipamentos implicaram na baixa liquidação e no resultado parcial da meta em 2007. O INPE espera recuperar esses atrasos ampliando as liquidações do orçamento em 2008, dos orçamentos de 2007 e de 2008.

No entanto, as metas de lançamento de satélites não dependem somente do INPE, também dependem de uma maior consistência na alocação de recursos para a ação.

Além disto, dependerá do sucesso da contratação do ACDH pelo INPE no início de 2008, da decisão conjunta com a AEB de contratação dos serviços de lançamento do satélite Amazônia, e de uma definição do acordo entre o Brasil e a Alemanha.

Ação 2462 - Satélites Científicos

O cumprimento da meta de lançar um satélite científico em 2012, depende de negociações internacionais em andamento para viabilizar equipamentos críticos como os detetores de Raios X da missão MIRAX. Depende também da obtenção dos recursos orçamentários para contratação em 2009 de uma plataforma PMM para esse satélite.

PROGRAMA 1122 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA NATUREZA E CLIMA.

Ação 4176 - Monitoramento Ambiental da Amazônia

O INPE planeja intensificar as atualizações e novos desenvolvimentos para os Sistemas SISPRODES e DETER em função das novas demandas, as quais exigem ainda maior efetividade. Demandas tais como monitorar com maior sensibilidade as alterações na floresta; o reflorestamento; biomas diversos; e, as aplicações agrícolas. Isso exigirá novas contratações nos anos vindouros, o incremento dos recursos para a ação e, além disso, a dificuldade de elaborar mapas por causa da cobertura de nuvens poderia ser superada, no médio prazo, com o uso da tecnologia radar para imageamento da Amazônia. Ou seja, faz-se necessário acelerar também o projeto de desenvolvimento do satélite com capacidade de imagens por radar.

Ação 4184 - Pesquisa Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC

Outras ações no Programa Natureza e Clima (Ações 4944, 7316 e 7320).

As ações 4944, 7316 e 7320 (respectivamente: a atividade de Pesquisa em Clima e Oceanografia sobre o Atlântico Tropical e Sul; o projeto de Implantação de um Sistema de Informações Hidro-meteorológicas e Ambientais para a Prevenção e Mitigação de Desastres Ambientais; e o projeto de Construção da 3ª Fase do Prédio do CPTEC) possuem a dificuldade comum de recursos muito aquém do necessário. As restrições de recursos nessas ações levaram à decisão de incorporar as atividades dessas ações em outras mais abrangentes e com maior capacidade de viabilizar recursos no PPA 2008-2011.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A entidade utiliza-se de seis grupos de indicadores, relacionados abaixo:

- 1 - Indicadores de produção de serviços e contratos
- 2 - Indicadores de produção e divulgação do conhecimento científico
- 3 - Indicadores de produção acadêmica
- 4 - Indicadores de produção tecnológica
- 5 - Indicadores de atuação em convênios e parcerias industriais
- 6 - Indicadores de gestão administrativo-financeira

Todos eles são coerentes com as finalidades institucionais do Órgão.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Houve somente convênio concedido no exercício de 2007, tendo a situação do mesmo detalhada no item 2.1.1.1 do Anexo do presente Relatório.

Não foram identificadas irregularidades e impropriedades relavantes.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Segue quadro com o resumo das licitações no ano de 2007:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor	% Quantidade sobre total	% Valor sobre total
DISPENSA	969	14.792.524,31	72,1%	11,5%
INEXIGIBILIDADE	144	15.628.818,98	10,7%	12,1%
CONVITE	20	967.310,31	1,5%	0,7%
TOMADA DE PREÇOS	3	3.481.525,50	0,2%	2,7%
CONCORRÊNCIA	51	74.654.106,44	3,8%	57,8%
PREGÃO PRESENCIAL				
PREGÃO ELETRÔNICO	157	19.522.292,63	11,7%	15,2%
TOTAL	1344	129.056.578,17	100%	100%

Verificamos que, em termos de quantidade, no exercício de 2007, o Instituto ainda prioriza a dispensa de licitação nos processos de aquisição de bens e serviços, em detrimento da modalidade pregão eletrônico, isto é, 969 processos de dispensa contra 157 de pregão,

embora, em termos de valores, o percentual de itens adquiridos através de pregão, sobre o valor total (15,2%), seja superior ao de itens adquiridos através de dispensa de licitação (11,5%).

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em Relação à regularidade da gestão de recursos humanos da Unidade constatamos o pagamento de auxílio-transporte semanal em transporte rodoviário seletivo (não urbano) e o não atendimento pelo INPE de determinação do TCU que indicou a necessidade de substituição gradativa dos funcionários terceirizados por pessoal contratado através de concurso público, tendo em vista que o número de funcionários terceirizados.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

O INPE não vem cumprindo determinação do Acórdão nº1520/2006 de suspensão gradual do quadro de terceirizados da área fim, conforme detalhado no item 2.1.1.1 do Anexo de Constatações.

Para atender determinação do TCU constante no Acórdão nº2295/2007, foi solicitado aos gestores através da Solicitação de Auditoria (SA) nº208934/009 que nos informasse sobre as diretrizes traçadas pela AEB para o decênio 2005-2014, no que se refere às instalações previstas para serem implantadas no Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais, além das justificativas técnicas e econômicas, para a não-implementação do Laboratório de Sondagem Ionosférica, Média e Alta Atmosfera.

Através do Ofício GAB/INPE nº339/2008 foi nos informado o seguinte:

"O Centro Regional Sul (CRS) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), localizado em Santa Maria, RS, não é uma unidade autônoma e independente, daí não existirem diretrizes expressamente traçadas para ele pela Agência Espacial Brasileira (AEB). Na página 59 do Plano Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) da AEB para 2005- 2014, o CRS é mencionado e citado na medida em que alguns de seus objetivos fazem parte das atividades em Ciências Espaciais e Atmosféricas do INPE. Todas as disposições do PNAE devem ser observadas pelo INPE, conforme determina a legislação (PNAE Ã ver www.aeb.gov.br <<http://www.aeb.gov.br/>>).

Em resposta específica à solicitação de justificativas técnicas e econômicas para a não implementação do Laboratório de Sondagem Ionosférica, Média e Alta Atmosfera informamos que o citado Laboratório está sendo implantado, incluindo a instalação de dois sistemas de sondagem: o Radar Meteórico e o Radar de Sondagem Ionosférica (digissonda).

O Radar Meteórico foi instalado nos primeiros meses de 2004 em uma área do Campus da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e está operando normalmente desde aquela data.

O outro equipamento está em implantação e, por esse motivo, consideramos pertinente fazer uma pequena descrição do equipamento e o histórico das gestões para a sua instalação definitiva.

O equipamento comumente chamado de digissonda é um radar de sondagem ionosférica composto de duas partes: (1) uma antena emissora de sinais em formato de cruz com braços de 100 metros de comprimento e altura de 27 metros e (2) um conjunto de quatro antenas receptoras que ocupam um triângulo eqüilátero de 70 metros de lado, além de, naturalmente um abrigo para as máquinas geradoras de sinal e sistema

computacional de controle. A área necessária para sua instalação não pode apresentar muito desnível e deve possuir dois (2) hectares aproximadamente.

Como o INPE não possui na região de Santa Maria uma área compatível para instalação de um equipamento desse tipo, o Chefe do CRS e a Diretora do Laboratório de Ciências Espaciais da UFSM (LACESM) fizeram uma escolha prévia de áreas que atendessem às necessidades técnicas e econômicas para a instalação do equipamento. Dessa pesquisa resultaram três locais que foram inspecionados, em setembro de 2007, por uma equipe de dirigentes, cientistas e técnicos do INPE e UFSM assim constituída: Dr. XXXXXX e Dr. XXXXXX, pela Coordenação Científica do INPE, Dr. XXXXXX, Pesquisador da área de Ionosfera responsável pelos projetos científicos envolvendo a digissonda, Eng. XXXXXX, responsável técnico pelo planejamento e instalação, Dra. XXXXXX, Diretora do LACESM/UFSM e Dr. XXXXXX, Chefe do CRS.

Dos locais inspecionados foi informado ao Reitor que dois locais foram aprovados por critérios técnicos. Após várias tratativas internas na Universidade, o Reitor concedeu permissão ao INPE para instalar o sistema sondador em área próxima ao Hospital Veterinário da UFSM, ao lado de onde está instalado o já citado Radar Meteórico.

Como o campus da UFSM é próximo a Base Aérea de Santa Maria, foi solicitado ao Comandante do CINDACTA II autorização para a adoção das providências necessárias para a instalação da Digissonda.

A resposta do CINDACTA, via o 5º. Quinto Comando Aéreo Regional (V COMAR), limitou a altura da torre abaixo da necessidade. Como há no local outras edificações com altura superior ao permitido requeremos ao V COMAR que exare nova autorização considerando também o princípio administrativo de economicidade. Esta solicitação está nesta data (24 de abril de 2008) em análise no V COMAR."

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Na área de recursos humanos identificamos como impropriedades:

- Desconto de Auxílio-Alimentação nos pagamento de diárias em número menor ao devido;
- Significativa quantidade de concessões diárias para deslocamento com início ou término em fins de semana;
- Pagamento de diária a estudante bolsista.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificamos que em quase todos os pagamentos com Cartão Corporativo não havia comprovante da forma de aquisição (saque ou cartão de crédito).

Nos casos de saque não havia as justificativas da impossibilidade do uso de cartão no estabelecimento.

Os saques somaram R\$138.553,00, valor superior ao das compras a crédito faturadas, que somaram R\$97.969,04.

RECOMENDAÇÃO: 001

Recomendamos que, para todo saque efetuado por intermédio de CPGF - cartão de pagamento do governo federal, justifique-se a não utilização do mesmo na modalidade compra através de fatura, e que tais justificativas constem dos respectivos processos de concessão de suprimento de fundos.

Recomendamos também que os comprovantes de utilização dos

cartões, tanto na modalidade saque como na de fatura, sejam anexados aos respectivos processos de concessão de suprimento de fundos, junto das notas fiscais correspondentes.

5.8 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

São Paulo, 30 de Abril de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208934
UNIDADE AUDITADA : INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT
CÓDIGO : 240106
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 01340.000144/2008-33
CIDADE : SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
UF : SP

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n.º **208934**, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

UNID CONSOLIDADORA: INPE/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/MCT
CÓDIGO : 240106
CIDADE : SÃO JOSE DOS CAMPOS
UF : SP

Falhas que resultaram em ressalvas

- 1.1.2.1 - Pagamento de Auxílio-Transporte irregular.
- 2.1.1.1 - Descumprimento de determinação do Acórdão n.º TCU 1520/2006.
- 2.1.2.1 - Desconto a menor de Auxílio- Alimentação no pagamento de diárias.
- 2.1.2.3 - Pagamento de diárias a bolsista.

São Paulo, 30 de abril de 2008.

NIVALDO GERMANO
CHEFE DA CGU-REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N°	:	208934
EXERCÍCIO	:	2007
PROCESSO N°	:	01340.000144/2008-33
UNIDADE AUDITADA	:	INPE/SJC
CÓDIGO	:	240106
CIDADE	:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria, e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a **Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução nº 05, de 28 de dezembro de 2007**, e estão relacionadas em tópicos próprios do Certificado de Auditoria. A manifestação dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 16 de junho de 2008.

MAX HERREN
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE PRODUÇÃO E EMPREGO